



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 43, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o vereador Valdomiro Ribeiro Cortez e o Assessor de Gabinete, Onésimo Luiz Cândido, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Reunião com o Deputado Dilzon Melo, visitas no escritório do Deputado Dimas Fabiano, no gabinete do Deputado Ulysses Gomes e no Servas, sendo acompanhados pelo motorista Júlio César Anselmo, com previsão de saída para o dia 25/02/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 27/02/2015 às 18h30.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 2.670,00 (dois mil seiscientos e setenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente